

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 6ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 18 de junho de 2019, às dez horas e trinta minutos, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Gerência de Governança, Riscos e Compliance em nome da Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Marcia Carla Pereira Ribeiro, Adriano Cives Seabra, Joel Musman, Luiz Fernando Borba, Vilson Ribeiro de Andrade, Jacques Geovani Schinemann, Rodrigo Sanchez Rios, Clever Ubiratan Teixeira de Almeida e, secretariando a reunião, Fernando Massardo. Registrada a ausência justificada do Conselheiro Claudio Stabile.

3 - MESA DIRETORA:

Marcia Carla Pereira Ribeiro - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - AUDITORIA INTERNA

4.1.1 - Apresentar o relatório de Auditoria, referentes aos meses abril/2019 e maio/2019.

4.1.2 - Apresentar a estrutura da Auditoria Interna.

4.2 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.2.1 - TDS 142241 - Deliberar sobre a proposta de alteração no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC relativo ao momento da divulgação dos preços sigilosos nos pregões eletrônicos, bem como a excepcionalidade de habilitação econômica financeira.

4.2.2 - TDS 141823. Deliberar sobre a renovação por 36 meses do Contrato nº 1086495/2017, firmado com a empresa IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., que tem por objeto o fornecimento de licenciamento de software e serviços IBM.

4.2.3 - TDS 142923. Deliberar sobre a prorrogação excepcional por até 12 meses do Contrato de Prestação de Serviço nº 20800/2014, firmado com a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

4.2.4 - TDS 145371. Dar Ciência sobre a proposta de alteração da estrutura organizacional da Coordenação Educação Socioambiental, vinculada à Gerência Educação Socioambiental, de Coordenação III (nível 3), para Coordenação I (nível 1), decorrente da necessidade de adequação e busca pela uniformidade entre os níveis de complexidade gerenciais existentes na estrutura organizacional.

4.2.5 - Deliberar sobre a alteração da estrutura organizacional da Companhia.

4.2.6 - TDS 144853. Deliberar sobre a proposta de criação de função gratificada para pregoeiro e membros de Comissão de Licitação.

4.3 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.3.1 - Ratificar a destituição da Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Ivete Latrônico e a nomeação da nova Gerente Sra. Rita de Cassia Gorny Becher, consoante ao Inciso XXXV do artigo 34 do Estatuto Social da Sanepar.

4.3.2 Dar ciência da Nota Técnica emitida pelo Comitê de Auditoria Estatutário, referente Transações com Partes Relacionadas.

4.3.3 - Deliberar sobre a implantação de Comitê Especial de Transações com Partes Relacionadas.

4.3.4 - TDS 137516. Deliberar sobre a proposta de alteração do Regimento Interno da Diretoria, referente aos itens de funcionamento da Redir e atribuições dos Diretores Executivos e do Diretor Adjunto.

4.3.5 - TDS 145292. Apresentação do atual cenário da Sanepar a ser divulgado através do "Informe" sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Instrução 586.

4.3.6 - TDS 143646. Deliberar sobre a solicitação de análise jurídica com relação ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 92, do Estatuto Social da Sanepar, relativo à contratação de cobertura securitária na modalidade de responsabilidade civil para Conselheiros, membros de comitês estatutários, Diretores, Diretor Adjunto, Administradores, Gerentes, Comissões de Licitação, Pregoeiros e Coordenadores da Sanepar (D&O - Directors & Officers).

4.3.7 - TDS 144541. Proposta de alteração do artigo 94 do Estatuto Social da Companhia.

4.3.8 - Apresentar o Risco 15 - Índice de Eficácia e Visibilidade Positiva da Sanepar na Imprensa, com foco no resultado do indicador, consoante o consignado na ata da 13ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gerenciamento de Riscos.

4.3.9 - Apresentar esclarecimentos sobre o reajuste tarifário.

4.4 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.4.1 - TDS 145206. Deliberar sobre a distribuição e crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 1º semestre de 2019.

4.4.2 - Dar ciência dos resultados econômicos e financeiros do período de janeiro/2019 a abril/2019.

4.4.3. - TDS 141146. Deliberar sobre a proposta de Política de Destinação do Resultado da Companhia.

4.4.4 - TDS 145095. Deliberar sobre a desvinculação da destinação exclusiva para investimento do saldo do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, realizado pela Sanepar na CS Bioenergia S/A.

4.4.5 - Deliberar sobre o contrato de Auditoria Externa.

4.5 DIRETORIA COMERCIAL

4.5.1 - Apresentar os resultados e situação atual do RECREDE.

4.5.2 - Apresentar os parâmetros propostos pela Diretoria para a repactuação das metas dos contratos de programa e contratos de concessão.

4.5.3 - Apresentar o relatório trimestral do resultado da análise de atendimento das metas contratuais dos Contratos de Programa e Contratos de Concessão.

4.6 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.6.1 - TDS 122360. Deliberar sobre o processo de homologação de resultado da Licitação nº 334/2018, para execução de obras ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Laranjeiras do Sul, execução de captação superficial, adutoras, Estação de Tratamento de Água - Estação de Tratamento de Água, Casa de Química, 3 reservatórios e Elevatórias.

4.6.2 - TDS 142374. Deliberar sobre a abertura de Processo Licitatório nº 26095/2019, para execução de obra de instalações elétricas, de automação, comunicação e pneumática, para ampliação da Estação de Tratamento de Água e operacionalização da captação superficial São José, no município de Cascavel. Prazo de execução: 450 dias. GPOSO - Gerência Projetos e Obras Sudoeste.

4.7 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

4.7.1 - Deliberar sobre a minuta da contranotificação referente às diligências CS Bioenergia S.A., em resposta à notificação da

Cattalini Bioenergia sobre transferência indireta, aporte de recursos na Companhia e outros assuntos.

4.8 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.8.1 - TDS 141475 - Deliberar sobre o processo de homologação de resultado da Licitação nº 149/2019, relativa a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR e EXPANSAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, nas localidades integrantes da Gerência Regional Curitiba Norte - GRCTN.

4.9 - REPORTES DA DIRETORIA:

4.9.1 - Foi disponibilizada pela Diretoria Administrativa, em 11/06/2019, via correspondência eletrônica, resposta quanto aos questionamentos a seguir elencados:

- (i) 3ª ROCA de 2019 item 5.8.1;
- (ii) 4ª ROCA de 2019 item 5.2.2 e
- (iii) 4ª ROCA de 2019 item 5.10.

4.10 - ASSUNTOS GERAIS:

4.10.1 - Rerratificar a deliberação referente ao item 5.6.3 da 5ª/2019 ROCA no que tange à reestruturação da Gerência de Resíduos Sólidos.

4.10.2 - Rerratificar a deliberação de eleição do Comitê de Auditoria Estatutário da 5ª/2019.

4.10.3 - Rerratificar a deliberação de eleição do Comitê Técnico da 5ª/2019 ROCA, no que tange a recomendação do Conselho.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - AUDITORIA INTERNA

5.1.1 - Apresentar o Relatório de Auditoria, referente aos meses abril/2019 e maio/2019. A Gerente da Auditoria Interna, Sra. Simone Schlumberger Schevisbiski, procedeu à apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos sobre o Relatório de Auditoria, o Conselho de Administração ficou ciente dos trabalhos realizados no período de abril/2019 a maio/2019 e acatou a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutária relativo às interfaces externas, as quais devem ser realizadas pela Diretoria Jurídica. O Conselho de Administração toma ciência da auditoria de riscos operacionais e determina que a**

Gerência de Auditoria Interna encaminhe à Diretoria da Presidência as recomendações para que, na próxima reunião do Conselho, sejam apresentadas as medidas tomadas e a serem adotadas para as situações apontadas na auditoria e análogas. Quanto às recomendações sobre os gastos com propaganda e patrocínio, determinou que seja feito o detalhamento dos valores contidos na rubrica e a verificação acerca do efetivo enquadramento dos gastos nas rubricas mencionadas, trabalho este que deve ser realizado pela área responsável por patrocínios e propaganda, devendo ser previamente submetido ao CAE antes de ser remetido ao CA. A atualização sobre as medidas de enquadramento ao Projeto Destaque de Governança deverá ser apresentada na próxima reunião.

5.1.2 - Apresentar a estrutura da Auditoria Interna. A Gerente da Auditoria Interna, Sra. Simone Schlumberger Schevisbiski, procedeu à apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados sobre o Relatório de Auditoria e considerando a exposição de motivos que justifiquem a necessidade de aumentar o quadro funcional da Auditoria Interna, bem como capacitar os profissionais da referida Gerência, o Conselho de Administração acatou a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutária e, por maioria, com voto contrário do Conselheiro Joel Musman, deliberou por implementar a gratificação de função de auditor, e, por unanimidade, recomendou que a Diretoria promova revisão da estrutura da empresa com relação à política de gratificações, cargos, salários e avaliações funcionais.

5.2 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.2.1 - TDS 142241 - Deliberar sobre a proposta de alteração no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC, relativo ao momento da divulgação dos preços sigilosos nos Pregões Eletrônicos, para depois da fase de lances e antes da negociação, bem como a excepcionalidade da exigência de habilitação econômico-financeira, no caso do patrimônio líquido, que não poderá exceder a 20% do valor da proposta do proponente vencedor. **Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela Diretora Administrativa, que explicou que as duas propostas de alteração no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC tem fundamento na necessidade de ampliar o número de potenciais interessados nas licitações e consequentemente minimizar as contratações por dispensa de licitação, garantindo a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade nas contratações, o Conselho de Administração, aprovou, por unanimidade, a proposta de alteração do Regulamento Interno de Licitações, nos moldes propostos pela Diretoria, com as seguintes recomendações:** (i) para a parametrização do preço seja seguido o artigo 31 da Lei 13.303/2016, a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), no caso de construção civil em geral, ou no Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), no caso de obras e serviços rodoviários, devendo ser observadas as peculiaridades geográficas, sendo que, no caso de

inviabilidade da definição desta forma, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal, em publicações técnicas especializadas, em banco de dados e sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado; e (ii) a Diretoria deverá monitorar a efetividade das medidas e elaborar relatório a ser apresentado ao Conselho de Administração no mês de novembro de 2019.

5.2.2 - TDS 141823. Ratificar o processo de renovação contratual do Contrato nº 1086495/2017, firmado com a empresa IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, procedeu à apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela Diretora Administrativa, que apresentou o processo de renovação contratual, por até 36 meses, firmado com a empresa IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., que tem por objeto o fornecimento de licenciamento de software e serviços IBM, o Conselho de Administração, por unanimidade, ratificou o pedido de renovação contratual, tendo em vista a vantajosidade da renovação contratual, nos moldes propostos pela Diretoria.

5.2.3 - TDS 142923. Deliberar sobre a prorrogação excepcional de prazo do Contrato de Prestação de Serviço nº 20800/2014, firmado com a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, procedeu à apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela Diretora Administrativa, que explanou que o contrato tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação e/ou refeição, por meio de cartão magnético com chip para os empregados da Sanepar e que o pedido de prorrogação de prazo por 12 meses é excepcional, considerando a vantajosidade dos preços e a essencialidade do serviço contínuo para atendimento do estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o pedido de prorrogação.

5.2.4 - TDS 145371. Dar Ciência sobre a proposta de alteração da estrutura organizacional da Coordenação Educação Socioambiental, vinculada à Gerência Educação Socioambiental, de Coordenação III (nível 3), para Coordenação I (nível 1), decorrente da necessidade de adequação e busca pela uniformidade entre os níveis de complexidade gerenciais existentes na estrutura organizacional. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, procedeu à apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela Diretora Administrativa, o Conselho de Administração ficou ciente da alteração da Estrutura Organizacional da Coordenação de Educação Socioambiental, vinculada à Gerência de Educação Socioambiental.

5.2.5 - Deliberar sobre a alteração da estrutura organizacional da Companhia. **Processo retirado de pauta a pedido da Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta.**

5.2.6 - TDS 144853. Deliberar sobre a proposta de criação de função gratificada para pregoeiro e membros de Comissão de Licitação. **Processo retirado de pauta a pedido da Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta.**

5.3 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.3.1 - Ratificar a destituição da Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Ivete Latrônico e a nomeação da Sra. Rita de Cassia Gorny Becher, consoante ao Inciso XXXV do artigo 34 do Estatuto Social da Sanepar. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração ratificou, por unanimidade, a destituição da Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Ivete Latrônico e a nomeação da Sra. Rita de Cassia Gorny Becher para exercer o cargo. O Conselho agradeceu o empenho e dedicação da Sra. Ivete e recebeu a Sra. Rita com cumprimentos de boas-vindas.**

5.3.2 - Dar ciência da Nota Técnica emitida pelo Comitê de Auditoria Estatutário, referente à política de Transações com Partes Relacionadas. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração ficou ciente das recomendações efetuadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário.**

5.3.3 - Deliberar sobre a implantação de Comitê Especial de Transações com Partes Relacionadas. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta e a Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Rita de Cassia Gorny Becher, procederam à apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, prestados os esclarecimentos e ainda, considerando a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutária, o Conselho de Administração ficou ciente dos procedimentos adotados pela Companhia para efetivar a implantação do Comitê de Transações com Partes Relacionadas e deliberou no sentido de que o comitê seja instituído após a apresentação do primeiro relatório sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas. Determinou, ainda, que se faça constar nos editais da Companhia a necessidade dos contratantes declararem ciência sobre a política adotada pela companhia, assim como a inexistência de conflitos de partes relacionadas.**

5.3.4 - TDS 137516. Deliberar sobre a proposta de alteração do Regimento Interno da Diretoria, referente aos itens de funcionamento da Redir e atribuições dos Diretores Executivos e do Diretor Adjunto. A Gerente de Governança, Riscos e Compliance Sra. Rita de Cassia Gorny Becher procedeu à apresentação do tema, mencionando que foram observadas as recomendações feitas pelos conselheiros no que se refere ao Comitê Investimentos. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração**

aprovou a proposta de modificação do Regimento Interno da Diretoria e recomendou a sua devida divulgação.

5.3.5 - TDS 145292. Apresentação do atual cenário da Sanepar a ser divulgado através do "Informe" sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Instrução 586. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta e a Gerente de Governança, Riscos e Compliance Sra. Rita de Cassia Gorny Becher, procederam à apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, prestados os esclarecimentos o Conselho de Administração ficou ciente dos procedimentos adotados pela Companhia relativos ao "Informe" sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Instrução 586. Determinou que nos meses de setembro e março de cada ano, coincidentemente com as reuniões do Conselho de Administração, sejam convocadas as reuniões dos conselheiros externos. A Diretoria deverá entregar aos Conselheiros de Administração, até dia 5 de julho, formulários destinados a avaliar a atuação do Diretor-Presidente e dos demais diretores, acompanhados de parecer do Comitê de Indicação e Avaliação. Deverá ser incluído como atribuição do Canal de Denúncia o recebimento de denúncias sobre eventuais votos dos Conselheiros em conflito de interesse.**

5.3.6 - TDS 143646. Deliberar sobre a solicitação de análise jurídica com relação ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 92, do Estatuto Social da Sanepar, relativo à contratação de cobertura securitária na modalidade de responsabilidade civil para Conselheiros, membros de comitês estatutários, Diretores, Diretor Adjunto, Administradores, Gerentes, Comissões de Licitação, Pregoeiros e Coordenadores da Sanepar (D&O - Directors & Officers). O Diretor Jurídico, Sr. Andrei de Oliveira Rech, procedeu à apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração, ausente o Conselheiro Joel Musman, ficou ciente dos procedimentos a serem adotados pela Companhia relativos à cobertura securitária.**

5.3.7 - TDS 144541. Deliberar sobre a proposta de alteração estatutária, para alteração do artigo 94 do Estatuto Social da Companhia e convocar a 116ª Assembleia Geral Extraordinária. O Diretor Jurídico, Sr. Andrei de Oliveira Rech, procedeu à apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, ausente o Conselheiro Joel Musman, o encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas, da proposta de alteração do artigo 94 do Estatuto Social da Companhia.**

5.3.8 - Apresentar o Risco 15 - Índice de Eficácia e Visibilidade Positiva da Sanepar na Imprensa, com foco no resultado do indicador, consoante o consignado na ata da 13ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gerenciamento de Riscos. A Gerente de Comunicação e Marketing, Sra. Giovanna Migotto da Fonseca Galleli, procedeu à apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, prestados os esclarecimentos o Conselho de**

Administração, ausente o Conselheiro Joel Musman, ficou ciente da apresentação em questão.

5.3.9 - Apresentar esclarecimentos sobre o reajuste tarifário. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, realizou a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração, ausente o Conselheiro Joel Musman, ficou ciente das medidas tomadas pela Companhia.

5.4 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.4.1 - TDS 145206. Deliberar sobre a distribuição e crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 1º semestre de 2019, imputados aos dividendos obrigatórios. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, juntamente com o Gerente Contábil, Sr. Ozires Kloster, apresentaram a proposta de distribuição e crédito de JCP, referente ao 1º semestre de 2019. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após analisar o processo em questão, que tramita sob sigilo, até sua publicação, para cumprimento das regras da Comissão de Valores Mobiliários, o Conselho de Administração **APROVOU**, por unanimidade, a proposta de atribuição de crédito contábil, em 30 de junho de 2019, no montante bruto de R\$174.165.192,21 (cento e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e vinte e um centavos), a título de juros sobre o capital próprio, imputando-os aos dividendos mínimos, conforme previsão estatutária, com base nos resultados alcançados pela Companhia no 1º semestre de 2019, correspondendo a R\$0,324138311807 por ação ordinária, R\$0,356552142968 por ação preferencial e R\$1,750346883679 por UNIT do Capital Social da Sanepar, com base na posição acionária de 30 de junho de 2019, resultando para as ações preferenciais em rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias.

5.4.2 - Dar ciência dos resultados econômicos e financeiros da Companhia, do período de janeiro/2019 a abril/2019. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, apresentou o tema em pauta. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação, prestados os esclarecimentos o Conselho de Administração, ausente o Conselheiro Joel Musman, ficou ciente da apresentação dos resultados econômicos e financeiros da Companhia, do período de janeiro/2019 a abril/2019.

5.4.3. - TDS 141146. Deliberar sobre a proposta de Política de Destinação do Resultado da Companhia. O Gerente Contábil, Sr. Ozires Kloster, apresentou o tema em pauta. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O processo foi retirado de pauta e deverá retornar à deliberação na reunião ordinária de setembro.

5.4.4 - TDS 145095. Deliberar sobre a desvinculação da destinação exclusiva para investimento do saldo do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, realizado pela Sanepar na

CS Bioenergia S/A. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, apresentou o tema em pauta. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação, prestados os esclarecimentos o Conselho de Administração retirou o processo de pauta para que a Diretoria promova a complementação das informações acerca da manutenção dos motivos que fundamentaram a deliberação pela constituição do AFAC.

5.4.5 - Deliberar sobre o contrato de Auditoria Externa. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, esclareceu que a Sanepar recebeu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, bem como de extensão de prazo até 31/12/2019, do Contrato firmado com a Auditoria Externa BDO - RCS Auditores Independentes S.S., com a finalidade de auditar as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2019 da Companhia. Acrescentou que este pedido foi analisado pelo Comitê de Auditoria Estatutário na 5ª/2019 Reunião Ordinária, o qual recomendou à Companhia: i) indeferir o pedido de extensão do prazo do contrato até 31 de dezembro de 2019; (ii) cumprir em todos os aspectos legais os termos do contrato CPS 27144/17 e seu 1º termo aditivo até o término do prazo; e (iii) providenciar a instauração de processo licitatório na modalidade técnica e preço. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após analisar o processo em questão, o Conselho de Administração, ausente o Conselheiro Joel Musman, acatou as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário e deliberou por i) indeferir o pedido de extensão do prazo do contrato até 31 de dezembro de 2019; (ii) cumprir em todos os aspectos legais os termos do contrato CPS 27144/17 e seu 1º termo aditivo até o término do prazo; e (iii) providenciar a instauração de processo licitatório na modalidade técnica e preço, para os exercícios de 2019 e 2020.

5.5 DIRETORIA COMERCIAL

5.5.1 - Apresentar os resultados e situação atual do RECREO. O Diretor Comercial, Sr. Elerian do Rocio Zanetti, juntamente com a Gerente Comercial, Sra. Celmarí Vicintin Bonin, apresentaram o tema em pauta. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração ficou ciente da explanação, cujas informações deverão ser atualizadas e apresentadas na próxima reunião.

5.5.2 - Apresentar os parâmetros propostos pela Diretoria para a repactuação das metas dos contratos de programa e contratos de concessão, conforme ficou estabelecido na 3ª/2019 Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 12/03/2019. O Gerente de Concessões, Sr. Nuno Alves Pereira apresentou os parâmetros propostos pela Diretoria para a repactuação das metas dos contratos de programa e contratos de concessão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e prestados os esclarecimentos pelo relator, o Conselho de Administração ficou ciente dos parâmetros propostos para a repactuação das metas dos contratos de programa e contratos de concessão, requerendo o envolvimento do Comitê de Investimentos no fluxograma de

negociações de metas e estabelecendo que a Diretoria deverá apresentar, na próxima reunião, estratégias para adequação da conformidade.

5.5.3 - Apresentar o relatório trimestral do resultado da análise de atendimento das metas contratuais dos Contratos de Programa e Contratos de Concessão, conforme ficou estabelecido na 3ª/2019 Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 12/03/2019. O Gerente de Concessões, Sr. Nuno Alves Pereira apresentou o relatório do resultado da análise do atendimento das metas contratuais dos Contratos firmados com os municípios. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração ficou ciente do relatório e requereu, para ser apresentado na próxima reunião, detalhes acerca da alocação dos recursos destinados a fundos municipais de meio ambiente a partir de 1º de janeiro de 2019.**

5.6 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

5.6.1 - TDS 122360. Deliberar sobre o processo de homologação de resultado da Licitação nº 334/2018, para execução de obras ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Laranjeiras do Sul, execução de captação superficial, adutoras, Estação de Tratamento de Água - Estação de Tratamento de Água, Casa de Química, 3 reservatórios e Elevatórias. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor de Investimentos em exercício, Sr. Sr. Paulo Alberto Dedavid, que afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a abertura de processo licitatório nº 334/2018.**

5.6.2 - TDS 142374. Deliberar sobre a abertura de Processo Licitatório nº 26095/2019, para execução de obra de instalações elétricas, de automação, comunicação e pneumática, para ampliação da Estação de Tratamento de Água e operacionalização da captação superficial São José, no município de Cascavel. Prazo de execução: 450 dias. GPOSO - Gerência Projetos e Obras Sudoeste. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor de Investimentos em exercício, Sr. Paulo Alberto Dedavid, que afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a abertura de processo licitatório nº 26095/2019, determinando que a Diretoria apresente na próxima reunião o fluxograma dos pedidos de licitação e a rotina de confidencialidade das licitações com preço máximo sigiloso.**

5.7 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

5.7.1 - Deliberar sobre a minuta da contranotificação referente às diligências CS Bioenergia S.A., em resposta à notificação da Cattalini Bioenergia sobre transferência indireta, aporte de recursos na Companhia e outros assuntos. O Diretor Jurídico, Sr. Andrei de Oliveira Rech, realizou apresentação sobre o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após apresentação e**

esclarecimentos, o Conselho de Administração retirou o processo de pauta, o qual deverá retornar na próxima reunião.

5.8 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

5.8.1 - TDS 141475 - Deliberar sobre o processo de homologação de resultado da Licitação nº 149/2019, relativa a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR e EXPANSAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, nas localidades integrantes da Gerência Regional Curitiba Norte - GRCTN. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Processo retirado de pauta a pedido da Diretor de Operações, Sr. Paulo Alberto Dedavid.**

5.9 - REPORTES DA DIRETORIA:

5.9.1 - Foi disponibilizada pela Diretoria Administrativa, em 11/06/2019, via correspondência eletrônica, resposta quanto aos questionamentos a seguir elencados:

- (i) 3ª ROCA de 2019 item 5.8.1;
- (ii) 4ª ROCA de 2019 item 5.2.2 e
- (iii) 4ª ROCA de 2019 item 5.10.

5.10 - ASSUNTOS GERAIS:

5.10.1 - Rerratificar a deliberação referente ao item 5.6.3 da 5ª/2019 ROCA. O item 5.6.3 da 5ª/2019 ROCA passa a ter a seguinte redação: 5.6.3 - Apresentar o estudo sobre a estrutura organizacional das Gerências KFW e de Gestão de Resíduos Sólidos, conforme deliberado na 4ª/2019 ROCA. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta relatou o processo. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho tomou conhecimento e aprovou a proposta da Diretoria de alteração da Gerência KFW do nível IV para o nível II e reestruturação da Gerência Resíduos Sólidos cujas atribuições passarão a integrar, contabilmente a partir de janeiro/2020, a Gerência de Novos Negócios, vinculada à Diretoria Comercial, no formato de coordenação (nível I), denominada Coordenação de Resíduos Sólidos.**

5.10.2 - Rerratificar a deliberação de eleição do Comitê de Auditoria Estatutário da 5ª/2019. O item 5.5.3 da 5ª/2019 ROCA passa a ter a seguinte redação: 5.5.2 - Destituir e eleger membros do Comitê de Auditoria Estatutário. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração, por maioria, com abstenção dos Conselheiros Joel Musman e Adriano Cives Seabra, destituiu o Sr. Marcos Roberto Granado do cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário a partir da presente data. Aprovou as indicações do Sr. Ruy Fonsatti Junior e Sr. Cassio Prudente Vieira Leite para membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Saneamento do Paraná, sendo o primeiro para o cargo vago e o segundo em substituição ao Sr.**

Marcos Roberto Granado, considerando o Ofício CEE/G 121/19, constante do protocolo nº 15.654.600-3, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 044/2019 de 19/03/2019. O processo de indicação foi analisado e aprovado pelo Comitê de Indicação e Avaliação - CIA, na 5ª/2019 RCIA, de 28/03/2019. Mantidos os membros Sr. Artemio Bertholini e Sr. Vilson Ribeiro de Andrade cujo mandato vige até 06/06/2020. O Conselheiro Adriano Cives Seabra manifesta-se no sentido de que a indicação dos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário parta do Conselho de Administração a quem caberia a indicação de profissionais a partir da análise do perfil técnico e currículo.

5.10.3 - Rerratificar a deliberação de eleição do Comitê Técnico da 5ª/2019 ROCA, no que tange a recomendação do Conselho. O item 5.5.3 da 5ª/2019 ROCA passa a ter a seguinte redação: 5.5.3 - Destituir e eleger membros do Comitê Técnico. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração, por maioria, com abstenção dos Conselheiros Joel Musman e Adriano Cives Seabra, destituiu os membros do Comitê Técnico Sr. Leopoldo Floriano Fiewski Junior, Sr. Antonio Carlos Salles Belinati e Sr. Cyllênio Pessoa Pereira Júnior e elegeu os membros Sr. Daniel Romanowski, Sr. Lucas Grubba Pigatto, Sra. Gizele Aparecida Tibes Siqueira e Sr. Helio Renato Wirbiski, considerando o Ofício CEE/G 165/19, constante do protocolo nº 15.709.583-8, através da Informação nº CCEE nº 070/2019 de 29/04/2019. O processo de indicação foi analisado e aprovado pelo Comitê de Indicação e Avaliação - CIA, na 7ª/2019 RCIA, de 06/05/2019. Mantidos os membros Sr. Joel Musman e Sr. Artur Felipe Fischer Pessuti cujo mandato vige até 06/06/2020. O Conselheiro Adriano Cives Seabra manifesta-se no sentido de que a indicação dos integrantes do Comitê Técnico parta do Conselho de Administração a quem caberia a indicação de profissionais a partir da análise do perfil técnico e currículo.

Curitiba, 18 de junho de 2019.

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Joel Musman
Conselheiro

Luiz Fernando Borba
Conselheiro

Vilson Ribeiro de Andrade
Conselheiro

Jacques Geovani Schinemann
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Clever Ubiratan Teixeira de Almeida
Conselheiro

Folha de assinaturas integrante da ata da 6ª/2019 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar realizada aos 18 de junho de 2019.

Fernando Massardo
Secretário de Conselho de Administração